

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA TITULARIDADE DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
EDITAL N.º 12 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2008 – TJ/TO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009 – EDITAL COMPLEMENTAR ACERCA
DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A AVALIAÇÃO CLÍNICA E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, PELA JUNTA
MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS, COM FINALIDADE DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, torna público edital complementar ao Edital Normativo do concurso público para provimento por Remoção e Ingresso na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Tocantins, com informações sobre os exames médicos para os candidatos aprovados tanto para a modalidade remoção como para a modalidade de ingresso por provas e títulos.

1. Em conformidade com o Art. 5º, da Lei nº. 2.051 de 3 de Junho de 2009, e determinações do Art. 1º e seus Incisos I e IV, e Artigo 3º, Inciso IV, todos do Decreto Judiciário nº 346/2009 de 30 de Junho de 2009; o candidato aprovado no **Concurso Público para Provimento de Vagas na Titularidade de Serviços Notariais e de Registro, nas modalidades por remoção ou por ingresso** deverá submeter-se à avaliação clínica e inspeção da **Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado do Tocantins**, cuja sede está localizada ao lado do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Tocantins no segundo piso do Fórum de Palmas-TO, quando, além de outros exames que por determinação da Junta Médica venham a se fazer necessários.

2. O candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma completo
- b) Glicemia
- c) E.A.S
- d) Uréia e Creatinina
- e) Sorologia para Chagas
- f) Carteira de vacinação, com comprovação de vacinação contra febre amarela.

3. O candidato aprovado deverá agendar a avaliação clínica e inspeção da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, pelo **Telefone (63) 3218-4447**, em horário de expediente do Fórum de Palmas.

4. Os referidos resultados de exames e laudos médicos terão validade por 90 (noventa) dias.

5. O candidato pela modalidade ingresso provas e títulos ou pela modalidade de remoção deverão aguardar posterior publicação de edital convocatório, que indicará a data em que deverá fazer o agendamento com Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, realizar a avaliação clínica e inspeção e efetuar a entrega do Certificado de Aptidão.

Desembargador **ANTÔNIO FÉLIX**
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.